

**3ª COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE  
DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO,  
REABILITAÇÃO URBANA E OBRAS MUNICIPAIS**

**4ª COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE  
AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

**RELATÓRIO**

**PETIÇÃO Nº 5/2021**

**“Por um jardim memorial a Sousa Mendes no lote do Mono do Rato”**

**I. NOTA INTRODUTÓRIA**

Subscrita por 332 cidadãos, a Petição nº 5/2021 deu entrada a 19 de fevereiro de 2021 na Assembleia Municipal de Lisboa, tendo descido às 3ª Comissão e 4ª Comissões Permanentes para emissão de parecer conjunto.

O texto suporte à presente petição é o seguinte:

*“Por um jardim-memorial a Sousa Mendes no lote do “mono do Rato”*

*No seguimento da proposta apresentada à CML em 1 de Junho de 2018, no sentido de se transformar o lote expectante do Largo do Rato, gaveto com a Rua do Salitre e Rua Alexandre Herculano, em “Jardim Aristides de Sousa Mendes” ([cidadania1x.blogspot.com/2018/06/um-jardim-aristides-de-sousa-](http://cidadania1x.blogspot.com/2018/06/um-jardim-aristides-de-sousa-)*



*mendes-em.html),*

*Considerando que a proposta vencedora da 11ª edição do Orçamento Participativo, em 2019, de construção de um memorial a Aristides de Sousa Mendes, com projecto do arq. Luís Azevedo Monteiro replicando a 3-D a assinatura do antigo cônsul, ainda se encontra por fazer,*

*E considerando que esse jardim não só tornará o Largo do Rato num local mais aprazível e menos poluído, permitindo a existência de um traçado mais verde e contínuo entre o Jardim das Amoreiras e o Príncipe Real, como possibilitará, finalmente, o “desconfinamento” da Sinagoga Shaare Tikvah, propiciando uma melhor leitura do conjunto monumental do Chafariz do Rato e Palácio Palmela, entre outros;*

*Os abaixo assinados apelam ao Senhor Presidente da CML e aos Senhores Deputados à Assembleia Municipal de Lisboa no sentido de:*

- 1. A CML resgatar para o domínio público o lote do gaveto acima referido, seja por expropriação, aquisição, acordo de permuta ou compensação justa com os seus proprietários.*
- 2. A CML desenvolver um projecto de paisagismo para o local, de modo transformá-lo num jardim.*
- 3. A CML incorporar nesse jardim a proposta vencedora do Orçamento Participativo de 2019, ou seja, o memorial a Aristides de Sousa Mendes, conforme projecto do autor acima mencionado.*

*Os abaixo assinados”*



A apresentação da Petição cumpre o disposto no artigo 85º do Regimento da AML, “Direito de Petição”, excetuando-se a obrigação prevista no nº 7 do presente articulado.

As 3ª e 4ª Comissões deliberaram, por unanimidade, designar como relator o Deputado Municipal Diogo Moura (CDS-PP).

## **II. DILIGÊNCIAS EFECTUADAS PELAS 3ª E 4ª COMISSÕES PERMANENTES**

### **1.1 AUDIÇÃO DOS PETICIONÁRIOS | 18 MARÇO 2021**

Na audição realizada, tomou a palavra o peticionário Nuno Caiado, em representação do Fórum Cidadania Lisboa. Apresentou os principais fundamentos para a criação desta petição, resumiu a situação que se vive no local e o porquê de pretenderem a construção de um Jardim em vez do prédio que lá se pretendia construir, a que se chamou “Mono do Rato”.

Considerou importante o aspecto de se associar o nome de Aristides Sousa Mendes à Sinagoga ali existente.

Referiu que conhece as dificuldades desta proposta, pelos terrenos não serem camarários, mas confia na CML para encontrar uma solução para essa situação, disse.

Foram decididos, por unanimidade, os próximos passos: ouvir a CML e os representantes da Comunidade Judaica.



## **1.2 AUDIÇÃO DA VEREADORA CATARINA VAZ PINTO | 14 ABRIL 2021**

A Vereadora lembrou que o terreno é privado e por isso considerou não fazer sentido para a CML aí fazer um Memorial. Lembrou que existe uma proposta, que venceu o Orçamento Participativo de Lisboa, para um memorial ao Cônsul Aristides Sousa Mendes, ainda sem local definido pois o proponente não concorda com a localização na zona do antigo Museu Judaico, no Largo de São Miguel. Referiu que não irá impor esta situação pois há outras hipóteses de localização. Considerou que não pode dar resposta sobre o que se passará e construirá no Largo do Rato.

Em relação à Comunidade Judaica, referiu não ter falado com a comunidade e entende que não deve ser ela a falar. Devem ser outros serviços da CML, referiu.

O Secretário da 3ª Comissão Permanente, Diogo Moura, informou as Comissões dos passos já dados e sugeriu que se colocasse a questão à CML sobre se a CML pretende adquirir aquele terreno, pois não existindo essa pretensão esta petição ficaria prejudicada, disse.

## **1.3 AUDIÇÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMUNIDADE ISRAELITA DE LISBOA DR. JOSÉ OULMAN CARP | 19 MAIO 2021**

José Oulman Carp agradeceu o convite, louvou a vontade de lembrar o Cônsul Aristides Sousa Mendes. Fez um resumo de alguns dos locais onde já se pretendeu erigir uma homenagem.

Sobre eventuais questões de segurança passou a palavra ao tesoureiro da Sinagoga José Ruah que iniciou a sua intervenção concordando com a possibilidade de se poder vir a construir um jardim naquele lote com a



homenagem ao Cônsul Aristides Sousa Mendes. Referiu que estão em processo de aquisição do prédio contíguo à Sinagoga para poderem dinamizar a sua comunidade.

José Ruah respondeu que prefere um Jardim, embora não se possam opor à construção de um edifício. Referiu que há um pátio de um prédio que está localizado entre a Sinagoga e o terreno do Mono do Rato.

Lembrou que se podem pedir pareceres da PSP sobre a possível solução do Jardim. Compreende que é uma audição condicional pois o terreno não pertence à CML.

Em relação à possibilidade de instalação no Largo de São Miguel, referiu que são frontalmente contra pois a comunidade não quis ali o Museu. Quanto à hipótese de colocar o monumento na Tapada das Necessidades, discordou. Já quanto à hipótese de o construir na Rocha Conde de Óbidos considerou ser uma boa hipótese, tal como no Jardim da Estrela.

Em questões de segurança, referiu as vantagens e as desvantagens da existência de um prédio ou de um Jardim. Considerou que a solução do Jardim poderá ser melhor para a Comunidade e referiu que preferem mesmo a solução do Jardim.

José Ruah respondeu que não compete à Comunidade substituir-se à CML na homenagem a qualquer pessoa. Considerou que levará muitos anos a resolver o problema existente, pelo que a comunidade prefere o Jardim mas nada pode fazer.



#### 1.4 OUTRAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS RELEVANTES

Entendem as 3ª e 4ª Comissões Permanentes relevar as seguintes informações e documentos sobre a petição em apreço, a saber:

No dia 25 de Março de 2021, a Direção Municipal de Gestão Patrimonial enviou um e-mail para a AML - NAC com o Despacho do Sr. Diretor Municipal de Gestão Patrimonial referente à Petição 5/2021.

Este Despacho é a seguir integralmente transcrito:

“Despacho – (Petição 5/2021)

Em 12 de dezembro último a Câmara aprovou a Proposta n.º 906/2020 – elaborada na DMGP -, tendo ficado assente a requalificação do espaço público, com a “criação de uma zona verde e um memorial ao povo judaico e a Aristides de Sousa Mendes, no local onde existiram os prédios municipais, sítos no Largo de São Miguel, n.ºs 6 a 10, tornejando para a Rua de São Miguel, n.ºs 22 e 24, e Beco do Pocinho, n.ºs 11 e 13, e na Rua de São Miguel, n.ºs 26, 26-A e 28, e zona adjacente” Sabendo-se da existência de Proposta ganhadora do OP para a construção de tal memorial em sítios diferentes, ficou a Sra. Vereadora da Cultura de entrar em contacto com os proponentes de tal proposta para consensualização da nova localização, que será a anteriormente referida e não qualquer outra. Quem poderá prestar esclarecimentos a tal propósito serei eu próprio ou a Sra. Vereadora da Cultura.

António Inácio Furtado (Dr.)

Diretor Municipal de Gestão Patrimonial”



### **III – OPINIÃO DAS FORÇAS POLÍTICAS**

As forças políticas reservam para o Plenário a sua opinião e sentido de voto.

### **IV – CONCLUSÕES**

Realizadas as diversas diligências acima mencionadas foi possível às 3ª e 4ª Comissões Permanentes chegar às seguintes conclusões:

Sendo o lote em apreço de propriedade privada e estando envolvido num processo jurídico, as conclusões ficam limitadas pelo facto de a propriedade não ser municipal. Qualquer decisão de mudança de uso implicará que a CML adquira o terreno aos privados e, sobre esta eventual possibilidade, a CML não respondeu em tempo útil sobre a aquisição do lote mencionado.

Não obstante este condicionalismo, foi possível às 3ª e 4ª Comissões Permanentes concluir que a Comunidade Judaica vê com bons olhos que ali se proceda à construção de um Jardim que homenageie Aristides de Sousa Mendes, apesar do lote não ser contíguo à Sinagoga.

Para as questões de segurança, foi sugerido que se solicite um parecer à PSP. A Comunidade compreende também que o lote é privado e que por isso não se pode opor à construção de um edifício naquela parcela.

A construção de um espaço verde no local em apreço permitiria uma maior harmonia do Largo do Rato, evidenciando outros elementos patrimoniais e arquitectónicos como o Chafariz do Rato e a Sinagoga de Lisboa e, simultaneamente, uma redução da densidade construtiva do largo, cujo ganho é já evidente, desde a demolição do edificado ali existente.



Ouvidas todas as partes, pelas 3ª e 4ª Comissões Permanentes, foram unânimes na necessidade de homenagear o Cônsul Aristides de Sousa Mendes através da construção de um monumento em Lisboa. Foi também expresso o desejo que esse monumento fosse construído em local que tivesse relação com o sucedido e que não seja um local isolado com pouca vivência da população. Foram sugeridos diversos locais como a Doca da Rocha de Conde de Óbidos ou o Jardim da Estrela. A localização na Mouraria foi descartada tanto pela Vereadora Catarina Vaz Pinto, que referiu que o autor do projeto vencedor do orçamento participativo da CML não concorda com essa localização, como pelos representantes da Comunidade Judaica que referiram que se a comunidade residente naquele local rejeitou a construção do Museu Judaico, o monumento não deverá ser lá construído.

## **V – RECOMENDAÇÕES**

Face ao exposto, as 3ª e 4ª Comissões Permanentes solicitam ao plenário que recomende à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Avalie a possibilidade de aquisição do lote em apreço, confinando entre o Largo do Rato, a Rua Alexandre Herculano e a Rua do Salitre;
2. A confirmar esta possibilidade, que o lote possa ter uma utilização de espaço verde, de fruição pública, acessível a todos;
3. Pondere a construção de um espaço de homenagem a Aristides Sousa Mendes no local em apreço, com base na proposta vencedora do OP 2019 ou, em alternativa e caso não seja possível a sua aquisição, num local com ligação à história do homenageado ou à comunidade judaica, designadamente a Doca da Rocha Conde de Óbidos e o Jardim da Estrela.





O presente parecer foi aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 8 de julho de 2021.

O Deputado Relator    O Presidente da 3ª Comissão    O Presidente da 4ª Comissão

---

(Diogo Moura)

---

(Miguel Gama)

---

(Luís Newton)